



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 648/2007

Concede Licença Prêmio ao servidor **PLÁCIDO ANDRÉ HERRERO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

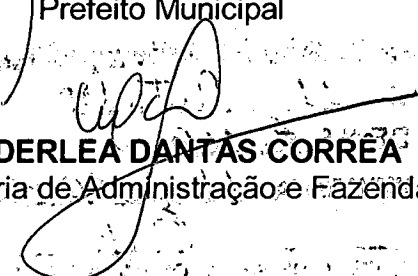
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PLÁCIDO ANDRÉ HERRERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.709.518-SSP-PR., admitido em 22 de novembro de 1979 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5445/2007, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de outubro de 2007 a 02 de janeiro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Cidade de Umuarama

11/11/2007

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 11/11/2007.

O Sr. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto de Souza, em uso de suas atribuições legais, resolveu:

Art. 1º - Aprovar o projeto de lei nº 116, de 11/11/2007.

Art. 2º - O projeto de lei nº 116, de 11/11/2007, estabelece o valor da taxa de coleta de lixo para o ano de 2008, fixando-a em R\$ 1,00 (um real) por unidade consumidora, com base no valor de R\$ 0,50 (meio real) fixado no ano de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada e rubricada em 11/11/2007.

DEPUTADO MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11/11 Outubro 2007
DE N.º	8.116
UMUARAMA,	11/11 10/2007
D. G.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	